

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Terça-feira 25 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano: 009 - Edição: N° 2004



PORTARIA Nº 121/2025

O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - DESIGNAR: ELIANDRO APARECIDO COLOMBO, servidor do quadro permanente, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de "Publicador" do Diário Oficial Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, conforme Decreto nº 1.184/2017 que regulamenta e institui o órgão, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 20 de fevereiro de 2025.

Rafael Gusmão Hamamoto Prefeito Municipal

Rua Anaurilissia, 1248- Centro - Fone (67) 3445-1110 - CEP.79770-000 - Anaurilândia-MS



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Terça-feira 25 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano: 009 - Edição: N° 2004



EXTRATO DO CONTRATO nº 002/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

PARTES

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS Contratado: RAMOS GOMES SOC. IND. DE ADVOCACIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica com notória especialização em direito público para a prestação de serviços técnicos no patrocínio de causas administrativas de maior complexidade, judiciais de segunda instância (TJ/MS, TRT e TRF3) e Tribunais Superiores (STJ, STF e TST), bem como atuação em procedimentos em trâmite junto aos órgãos de controle (TCE/MS e MPE/MS); elaboração de pareceres técnicos em processos administrativos e projetos de lei de maior complexidade e de interesse da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS.

VALOR E PRAZO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 116.280,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e oitenta reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas sucessivas e mensais de R\$ 9.690,00 (nove mil e seiscentos e noventa reais). A prestação do serviço será executada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios da Câmara Municipal:

06.001.2075.33.90.35 Serviços de Consultoria

ASSINANTES:

Pelo contratante: CELSO ALVES DOS SANTOS

Pela contratada: ELITON CARLOS RAMOS GOMES

Anaurilândia/MS, 11 de fevereiro de 2025.



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Terça-feira 25 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano: 009 - Edição: N° 2004



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

Processo Administrativo nº 03/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2025

<u>Partes</u>: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS e ELETRICA E

FILMAGENS CAVALCANTE

OBJETO <u>SERVIÇOS DE SONORIZAÇAO PARA GRAVAÇÕES DAS SESSÕES E</u>

ATIVIDADES NECESSARIAS DA CAMARA MUNICIPAL ANAURILÂNDIA/MS

Ordenador de Despesas : CELSO ALVES DOS SANTOS - Presidente da Câmara

Municipal de Anaurilândia/MS

<u>Dotação Orçamentária</u>: 06.001.01.031.0101.2075- 3.3.90.39.00.00.00

Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Amparo Legal : Lei Federal nº 14.133/21

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

VALOR MANSAL R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Data de Assinatura : 24/02/2025

Do Prazo: 11 meses

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 99/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 548/2024

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: FGC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 548/2024 por mais 150 (cento e

cinquenta) dias, a contar de 22/01/2025 até 21 de junho de 2025.

ASSINAM: Rafael Gusmão Hamamoto - Prefeito municipal - p/ contratante e Fernando Gomes Camargo, da

empresa FGC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – P/ contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 68/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 434/2024

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS **CONTRATADO**: ANSU CONSTRUTORA LTDA EPP

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 434/2024 por mais 30 (trinta) dias,

a contar de 17/02/2025 até 19 de março de 2025.

ASSINAM: Rafael Gusmão Hamamoto - Prefeito municipal - p/ contratante e Suelen Cristian Pereira de

Oliveira Gardin, da empresa ANSU CONSTRUTORA LTDA EPP – P/ contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2024

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: AIROS CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 293/2024 por mais 120 (cento e

vinte) dias, a contar de 05/03/2025 até 03 de julho de 2025.

ASSINAM: Rafael Gusmão Hamamoto — Prefeito municipal - p/ contratante e Antônia dos Santos Silva, da

empresa AIROS CONSTRUTORA EIRELI EPP – P/ contratada.



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Terça-feira 25 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano: 009 - Edição: N° 2004





PORTARIA Nº 120/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR".

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Rafael Gusmão Hamamoto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular sem ônus para os cofres públicos municipais a servidora: <u>LUCIMARA AUXILIADORA PALMEIRA</u>, Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o que se faz com fundamento no artigo 106, da Lei Complementar Nº 046/2018, de 24/05/2018, referente ao período aquisitivo de **05/05/2008 a 04/05/2011**, com validade a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS.. 19 de fevereiro de 2025.

Rafael Gusmão Hamamoto Prefeito Municipal

Rua Anaurilissia, 1248- Centro - Fone (67) 3445-1110 - CEP.79770-000 - Anaurilândia-MS



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Terça-feira 25 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano: 009 - Edição: N° 2004



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANAURILÂNIDIA-MS

Criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterada pela Lei nº 658/16

RESOLUÇÃO Nº 03/2025, de 19 de fevereiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE TODAS AS CONTAS DO FMAS DO EXERCÍCIO DE 2024 DE ANAURILÂNDIA/MS"

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 24 da Lei nº 658 de 6 de dezembro de 2016 – Lei de alteração do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2.004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que institui a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de todas as contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, exercício 2024, do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 19 de fevereiro de 2025.

Jesuína Aparecida Fernandes Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Página 1 de 1

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS Fone: (67) 3445 1117 - E-mail – cmas_anaurilandia@hotmail.com CEP: 79770-000



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Terça-feira 25 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano: 009 - Edição: N° 2004



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANAURILÂNIDIA-MS

Criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterada pela Lei nº 658/16

RESOLUÇÃO Nº 04/2025, de 19 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre aprovação do Relatório de Atividades do ano de 2024 e Plano de Ação 2025 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Anaurilândia/MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 24 da Lei nº 658 de 6 de dezembro de 2016 – Lei de alteração do CMAS,

CONSIDERANDO o art. 13 da Resolução CNAS/MDS nº 95, de 13 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades do ano de 2024 e Plano de Ação 2025 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Anaurilândia/MS.

Art. 2º - Manter a inscrição nº 01 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Anaurilândia/MS como Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 19 de fevereiro de 2025.

Jesuína Aparecida Fernandes Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS Fone: (67) 3445 1117 - E-mail – cmas_anaurilandia@hotmail.com CEP: 79770-000



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Terça-feira 25 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano: 009 - Edição: N° 2004



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

HOMOLOGAÇAO E AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2025

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS e W3CASE SOLUÇÕES

INTERATIVAS LTDA - ME

OBJETO: <u>CONSTITUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA</u> <u>ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE SITES PARA ATENDER</u> AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS.

Ordenador de Despesas : CELSO ALVES DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS

<u>Dotação Orçamentária</u>: 06.001.01.031.0101.2075.3.3.90.39.47.00.00 OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA — SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21

VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

VALOR MENSAL R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)

Do Prazo: 12 meses

Data da Homologação : 24/02/2025

CELSO ALVES DOS SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de

Anaurilândia/MS